



Prefeitura Municipal de Valença - RJ

Boletim Oficial

Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.



Edição nº 1176 de 11 de março de 2020.

Quem ama

PROTEGE



VACINAÇÃO CONTRA O
SARAMPO

**Secretaria
Municipal
de Saúde**

**PROCURE A UNIDADE BÁSICA
DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA.**





PODER EXECUTIVO

LUIZ FERNANDO FURTADO DO GRAÇA
Prefeito

HÉLIO LEMOS SUZANO JÚNIOR
Vice Prefeito

CHEFE DE GABINETE

-
E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-1248

PROCURADORIA GERAL

Jaqueline Magalhães dos Santos
E-mail: procuradoria@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-2696 - ramal 5318

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

-
E-mail: pmv.asscom@gmail.com
Telefone: (24) 2452-1686
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SUBPREFEITURAS

Barão de Juparanã:
Telefone: (24)2471-5961
Marcelo Coelho Macedo

Santa Isabel:
Telefone: (24)2457-1201
Hilton de Souza Faria

Pentagna:
Telefone: (24)2453-8971
Alzinete Fátima Silva de Souza

Parapeúna:
Telefone: (24)2453-9138

Conservatória:
Telefone: (24)2438-1188
Vitor Emanuel do Couto

UFIVA - R\$ 82,26

de acordo com o Decreto 178 de
30/12/2019 publicado no Boletim
Oficial edição 1.149 de 30/12/2018.

UFIR - R\$ 3,5550

de acordo com a Resolução SEFAZ
nº 101 de 20/12/2019 publicada no
D.O.E. de 23/12/2018, pág. 08.

SECRETARIAS MUNICIPAIS

GOVERNO

Hiram de Avellar Pinto Júnior
E-mail: governo@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-4776
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

CONTROLE INTERNO

Antônio Carlos de Oliveira
E-mail: smci@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-0857
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

ADMINISTRAÇÃO

Denise de Jesus Silva Souza
E-mail: adm@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-3109
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

FAZENDA

Flávia Guimarães Silva
E-mail: fazenda@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-4352
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

MEIO AMBIENTE

Paulo Sérgio Gomes
E-mail: sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-8638
Endereço: Dom André Arcoverde, 228 - Centro

AGRICULTURA, PESCAE PECUÁRIA

Edimar Pascoal Xavier
E-mail: sappma@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-3366
Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

EDUCAÇÃO

Maria Aparecida de Almeida
E-mail: sme@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2453-7402 / 2458-4866
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 -
Centro

OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

José Geraldo Barbosa Chaves
E-mail: obraspmv@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2453-4303
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

Carlos Henrique Barros Machado
E-mail: servpublico@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2452-1442
Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

PREVI - VALENÇA

DIRETOR EXECUTIVO

Juarez de Souza Gomes
Telefone: (24) 2453 - 5848
Endereço: Travessa Fonseca, 112 - Centro

**PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**

Hélio Lemos Suzano Júnior
E-mail: planejamento@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-2891
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 -
2º Andar - Centro

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Roseli da Silva Moreira
E-mail: sas@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-0795
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 184 -
Centro

ESPORTE E LAZER

Rômulo Milagres Ribeiro
E-mail: esporteelazervalenca@hotmail.com
Telefone: (24)2452-4698
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro

CULTURA E TURISMO

Hélio Lemos Suzano Júnior
E-mail: sectur@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-3855
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 -
Centro

SAÚDE

Soraia Furtado da Graça
E-mail: sms@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-6414
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Endereço: Praça XV de Novembro, 676
- Centro - Valença - RJ
Telefone: (24)2453-3777

PRESIDENTE

Fabio Antonio Pires Jorge

VICE-PRESIDENTE

Pedro Paulo Magalhães Graça

1º SECRETÁRIO

Rafael de Oliveira Tavares

2º SECRETÁRIO

Paulo Celso Alves Pena

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

*Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro
Valença/RJ - CEP: 27600-000
Telefone: (24) 2453-2615 / 2453-2696
E-mail: ouvidoria@valenca.rj.gov.br
www.valenca.rj.gov.br*



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Junta Administrativa de Recursos e Infrações - JARI

Processos julgados dia 09/03/2020

Processos Deferidos

2047/2020

Processos julgados dia 10/03/2020

Processos NÃO CONHECIDO (Recurso apresentado fora do prazo, faltas de cópias de documentos, não houver assinaturas)

3190/2020

Ricardo José Nogueira Pereira
Coordenadoria de Trânsito

EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 127/2020)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

Contratado: Global Supplies Comércio de Equipamentos Eireli-EPP

Pregão Presencial para Registro de Preços nº: 012/2018

Processo Primitivo nº: 3.685/2019

Processo Administrativo nº: 3.712/2020 (26º Pedido - ARP nº 009/2019)

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais diversos, destinados a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil.

Valor: R\$ 64.319,40 (sessenta e quatro mil, trezentos e dezenove reais e quarenta centavos).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (PARA REGISTRO DE PREÇOS) Nº 008/2020

Processo Administrativo nº: 27.013/2019

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa destinada a realizar serviços gráficos, destinados a atender a Assessoria de Comunicação Social.

Tipo de licitação: Menor preço, por lote.

Informações: (24) 2452.4425 – e-mail:
licitacoespmvrj@gmail.com

Horário: 9:00 às 17:00 horas.

Data e hora da abertura da licitação: Dia 30 de março de 2020, às 9:00 horas.

Retirada do Edital:

- O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br).

Marco Valério Cardoso Nackly
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 128/2020)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

Contratado: Costa e Cia Home Center Material de Construção Ltda.-EPP

Pregão Presencial para Registro de Preços nº: 012/2018

Processo Primitivo nº: 3.685/2019

Processo Administrativo nº: 3.706/2020 (25º Pedido - ARP nº 009/2019)

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais diversos, destinados a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil.

Valor: R\$ 130.309,50 (cento e trinta mil, trezentos e nove reais e cinquenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 129/2020)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

Contratado: O. C. Tintas e Ferragens Eireli-EPP

Pregão Presencial para Registro de Preços nº: 012/2018

Processo Primitivo nº: 3.685/2019

Processo Administrativo nº: 3.690/2020 (22º Pedido - ARP nº 009/2019)

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais diversos, destinados a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil.

Valor: R\$ 86.810,50 (oitenta e seis mil, oitocentos e dez reais e cinquenta centavos).



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019
(2ª REPUBLICAÇÃO)**

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 3.840/2019

Modalidade: Pregão Presencial (Para Registro de Preços) nº 013/2019

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais diversos (escritório, limpeza, etc.), destinados a estoque do Almoarifado Central - Secretaria Municipal de Administração.

Beneficiários: Almeida Mancebo Mercadinho Ltda.-ME, BemEstar Produtos para Indústria e Lar Ltda.-ME, Camepel Comércio de Papéis Eireli-ME, Jefferson da Costa Lopes-MEI, Distribuidora Limpoli Eireli-ME, Magazin Paris Vida ao Vivo Ltda.-EPP, Megaprint Suprimentos de Informática Ltda.-ME e Rota 393 Alimentos Ltda.-EPP.

Item	Qtde	Unid	Descrição	Empresa	Preço Unitário	Marca
1	12	unid	Apagador para quadro branco 15 x 6 cm	DIST. LIMPOLI	4,00	KAZ
2	10	unid	Almofada para carimbo nº 3 - cor azul	DIST. LIMPOLI	3,40	KAZ
3	10	unid	Almofada para carimbo nº 3 - cor preta	DIST. LIMPOLI	3,40	KAZ
4	100	unid	Balde plástico 10 litros	DIST. LIMPOLI	4,35	ARQPLAST
5	50	unid	Balde plástico 20 litros	DIST. LIMPOLI	7,60	ARQPLAST
6	60	unid	Bobina para calculadora 57 x 30	CAMEPEL	1,70	MEXPAPER
7	50	unid	Cola adesiva - tubo com 20 grs	MAGAZIN	9,60	BRW
8	12	unid	Caneta para quadro branco - cor preta	DIST. LIMPOLI	2,29	JOCAR
9	12	unid	Caneta para quadro branco - cor vermelha	DIST. LIMPOLI	2,29	JOCAR
10	120	unid	Cera líquida amarela - frasco com 750 ml	BEMESTAR	3,00	DAM
11	120	unid	Cera líquida vermelha - frasco com 750 ml	BEMESTAR	3,00	DAM
12	120	unid	Cera líquida incolor - frasco com 750 ml	MEGAPRINT	2,99	PRIN
13	24	unid	Cera auto brilho vermelha - frasco com 750 ml	BEMESTAR	3,00	DAM
14	60	galão	Cera líquida incolor - galão com 05 litros	BEMESTAR	9,00	DAM
15	20	unid	Desentupidor de vaso sanitário - com cabo alongado - Dimensões: (A x L x P) 57,0 x 30,0 x 30,0	DIST. LIMPOLI	4,37	CAIÇARA
16	10	unid	Desentupidor de pia com cabo de madeira - tamanho único	DIST. LIMPOLI	2,66	CAIÇARA
17	2.500	unid	Envelope pardo 240 x 340	DIST. LIMPOLI	0,16	FORONI
18	2.500	unid	Envelope pardo 260 x 360	CAMEPEL	0,23	IPECOL
19	12	unid	Escova para limpeza em madeira 11 x 6 x 4 cm	ALMEIDA	3,90	CONDOR
20	100	unid	Espalhador de cera com espuma e rodo - com 30 cm	ROTA 393	6,15	CIDADE DO AÇO
21	24	unid	Espanador de pena - com 30 cm	ALMEIDA	12,50	ROSE

22	500	unid	Etiqueta adesiva - cartela com 14 unidades - 101,6 x 33,9 - modelo A4.	JEFFERSON	1,35	PIMACO
23	100	unid	Extrator de grampos/espátula galvanizada	DIST. LIMPOLI	1,70	JOCAR
24	100	pacote	Cinta elástica para prender processos - pacote com 100 unidades	ALMEIDA	84,00	ELASTIC
25	30	unid	Grampeador profissional para 240 fls. - com regulagem (diversos grampos)	CAMEPEL	57,95	JOCAR
26	5	frasco	Desingripante - frasco com 300 ml	ALMEIDA	8,60	WHITELUB
27	240	frasco	Limpador multiuso - essências variadas - frasco com 500 ml	DIST. LIMPOLI	2,00	SUPREMA
28	200	frasco	Lustra móveis - frasco com 200 ml	MAGAZIN	2,20	WORKER
29	120	frasco	Óleo de peroba - frasco com 200 ml	MAGAZIN	9,30	WORKER
30	150	unid	Pá plástica para lixo - média - com cabo alongado	DIST. LIMPOLI	3,90	CAIÇARA
31	120	par	Luva látex para limpeza - tamanho G - (embalagem com um par de luvas)	BEMESTAR	2,25	TD
32	100	pote	Soda cáustica granulada - pote com 400 grs	ROTA 393	8,65	YARA
33	36	unid	Rodo de madeira com 30 cm	ROTA 393	5,85	CIDADE DO AÇO
34	36	unid	Rodo de madeira com 40 cm	ROTA 393	6,15	LIMPAPEL
35	1.500	pacote	Saco para lixo de 100 litros - pacote com 05 unidades	ROTA 393	1,45	LANLIMP
36	1.000	pacote	Saco para lixo de 30 litros - pacote com 10 unidades	ROTA 393	0,97	LANLIMP
37	1.000	Pacote	Saco para lixo de 50 litros - pacote com 10 unidades	ROTA 393	1,00	LANLIMP
38	50	frasco	Tinta para carimbo azul - frasco com 40 ml	MAGAZIN	2,30	RADEX
39	120	unid	Vassoura para gari - madeira - tipo caixão - de piaçava com cabo separado com 60 cm	ROTA 393	13,45	CIDADE DO AÇO
40	3.750	pacote	Papel A4 - branco sulfite - 75g pacote com 500 folhas	CAMEPEL	16,80	ALLMAX
41	1.250	pacote	Papel A4 - branco sulfite - 75g pacote com 500 folhas	CAMEPEL	16,80	ALLMAX
42	500	unid	Pasta plastificada com trilho e grampo - tamanho ofício (para documentos)	CAMEPEL	1,33	ACP
43	200	unid	Pedra para vaso sanitário - essências variadas	ROTA 393	1,20	SANNY
44	40	caixa	Máscara cirúrgica - tripla - descartável - com 50 unidades	ROTA 393	6,45	DECARPACK



45	40	caixa	Luva descartável lisa - com pó - para procedimento - pacote com 100 unidades - tamanho "G"	BEMESTAR	17,35	TD
46	2	caixa	Máscara dobrável (9810) - com válvula - caixa com 50 unidades	ALMEIDA	85,00	WURT
47	30	unid	Cola para isopor - tubo com 90 grs	MAGAZIN	4,70	IRIS
48	5	unid	Perfurador de papel - 2 furos - profissional - para 240 folhas	ALMEIDA	120,00	KIT
49	6	pacote	Sacola plástica - 10 Kg - pacote com 250 unidades	ROTA 393	26,85	EXTRUSAPACK

Marco Valério Cardoso Nackly
Pregoeiro



CONVOCAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DOS CONTRATOS DO PSS 004/SME/2019.

5ª feira 12/03/2020 - 08:30 HORAS

CARGO: PROFESSOR I (Ciências)

Classificação	NOME
10º	Daniela Barreto Tavares

CARGO: PROFESSOR I (Português)

Classificação	NOME
4º	Rita de Cássia Teixeira da Silva
5º	Monalisa Okada Diniz

CARGO: PROFESSOR I (Inglês)

Classificação	NOME
3º	Lilian Paola Lopes Chagas Viana de Assis
4º	Eliane Silva dos Santos
5º	Fernanda Nogueira Caulo
6º	Luciana Alvim Pessoa

Maria Aparecida de Almeida
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

TERMO: 92/2020

PROCESSO: 1197/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (DEVEDOR) e MARIA APARECIDA DUQUE GARCIA (CREDOR).

VALOR: R\$ 67.563,41 (sessenta e sete mil, quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e um centavos).

DATA: 29/02/2020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

CONTRATO: 090/2020

PROCESSO: 3.687/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (LOCATÁRIO) E JOÃO ALBERTO DE CARVALHO (LOCADOR).

OBJETO: TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PRAZO: 06 DE MARÇO DE 2020 A 05 DE MARÇO DE 2021.

DATA: 28/02/2020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

CONTRATO: 088/2020

PROCESSO: 3.686/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (LOCATÁRIO) E JOSÉ LUIZ COSTA CABRAL (LOCADOR).

OBJETO: TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PRAZO: 02 DE MARÇO DE 2020 A 01 DE MARÇO DE 2021.

DATA: 28/02/2020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

CONTRATO: 089/2020

PROCESSO: 3.684/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (LOCADOR) E ROGÉRIO FERNANDES MAIA (LOCATÁRIO).

OBJETO: TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PRAZO: 29 DE FEVEREIRO DE 2020 A 30 DE ABRIL DE 2020.

DATA: 28/02/2020



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

CONTRATO: 087/2020

PROCESSO: 3.682/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (LOCATÁRIO) E VANESSA FONTES FROIS (LOCADOR)

OBJETO: TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PRAZO: 01 DE MARÇO DE 2020 A 28 DE FEVEREIRO DE 2021.

DATA: 28/02/2020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

TERMO: 80/2020

PROCESSO: 10.704/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E JOSÉ LUIZ BASTOS (CONTRATADO).

OBJETO: TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE UM CAMINHÃO BAÚ.

PRAZO: 19 DE JULHO DE 2020 A 19 DE JULHO DE 2021.

DATA: 18/02/2020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

TERMO: 712/2019

PROCESSO: 28.133/2019 e 30.060/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CONTRATADA).

OBJETO: TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE GESTÃO

PRAZO: 01 DE JANEIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

DATA: 30/12/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

TERMO: 712A/2019

PROCESSO: 28.133/2019 e 30.060/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CEDENTE) E CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CESSIONÁRIA).

OBJETO: TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CESSÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

PRAZO: 01 DE JANEIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

DATA: 30/12/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

TERMO: 566/2018

PROCESSO: 17.831/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONCEDENTE) E ROSÂNGELA BATISTA FREIRE (CONCESSIONÁRIA)

OBJETO: TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL.

PRAZO: INDETERMINADO

DATA: 05/10/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

TERMO: 27/SME/2019

PROCESSO: 9.422/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E MARIANA DOS SANTOS ARAÚJO (CONTRATADA).

OBJETO: TERMO ADITIVO

PRAZO: INDETERMINADO

DATA: 20/01/2020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA E FUNDAÇÃO EDUCACIONAL D. ANDRÉ ARCOVERDE.

OBJETO: SENSIBILIZAÇÃO DA COMUNIDADE E ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA DE ANIMAIS ABANDONADOS EM VIAS PÚBLICAS.

DATA: 04/03/2020



CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 01/2011

RESULTADO DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

Considerando o mandado de intimação Processo nº 000649-06.2016.8.19.0064 A Secretaria Municipal de Administração torna público o resultado da entrega de documentos da candidata aprovada e classificada no Concurso Público Municipal – Edital nº 01/2011, convocada em 10/02/2020, conforme abaixo discriminado.

Cargo: N14 – Assessor Administrativo II

Class.	Inscrição	Candidato	Resultado
35ª	902.485-9	Thayana Calmon Leitão Magalhães	Aprovada

Valença, 10 de março de 2020.

Denise de Jesus Silva Souza
Secretária Municipal de Administração

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 01/2011

RESULTADO DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS

Considerando o mandado de intimação Processo nº 000649-06.2016.8.19.0064, a Secretaria Municipal de Administração, torna público o resultado dos exames médicos admissionais da candidata abaixo listada.

Cargo: N14 – Assessor Administrativo II

Class.	Inscrição	Candidato	Resultado
35ª	902.485-9	Thayana Calmon Leitão Magalhães	Aprovado

Valença, 10 de fevereiro de 2020.

Denise de Jesus Silva Souza
Secretária Municipal de Administração

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 01/2011

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE POSSE

Considerando o mandado de intimação Processo nº 000649-06.2016.8.19.0064, o Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Municipais: Lei Complementar n.º: 28 de 28 de setembro 1999, Lei 2.549 de 10 de novembro de 2010, Lei Complementar n.º: 151 de 23 de novembro de 2011, Lei Complementar n.º: 153 de 21 de dezembro de 2011 e Lei Complementar n.º 149 de 05 de outubro de 2011, torna pública a convocação da candidata abaixo relacionada, para a assinatura do termo de posse na vaga do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Valença, após concluídas as etapas das provas objetiva, provas de título, conferência de documentos e exame médico admissional.

A candidata possuindo cargo público não acumulável, na forma do artigo 37 inciso XVI da Constituição Federal em outro ente público, deverá apresentar documentação comprobatória do afastamento do seu antigo cargo para que possa assinar o termo de posse.

A assinatura do Termo de Posse ocorrerá na Prefeitura Municipal de Valença, Departamento de Recursos Humanos, localizada na Rua Dr. Figueiredo nº: 320, 2º andar, sala 227, Bairro: Centro – Valença/RJ, em 12 de março de 2020, às 12h30.

CONVOCADA

Cargo: N14 – Assessor Administrativo II

Class.	Inscrição	Candidato	CPF
35ª	902.485-9	Thayana Calmon Leitão Magalhães	10915738759

Valença-RJ, 10 de março de 2020.

Denise de Jesus Silva Souza
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Valença
Secretaria Municipal de Administração

NOVO!

Servidor Online

De cara nova e em novo endereço

<https://minhafolha.cloud.betha.com.br>

CIDADÃO WEB

Certidões negativas
Guias de Alvará
Guias de ISS
Guias de IPTU



EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO Nº: 610/2019

DECISÃO

ACOLHO O RELATÓRIO CONCLUSIVO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA EMITIDO PELA COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE EM DESFAVOR DO SERVIDOR W. L. T., MATRÍCULA 122.360 E DETERMINO A APLICAÇÃO DA PENA DE SUSPENSÃO DE 03 (TRÊS) DIAS POR ANO EM QUE NÃO FOI FEITA A PRESTAÇÃO, TOTALIZANDO 12 (DOZE) DIAS DE SUSPENSÃO, FICANDO DESDE JÁ CONVERTIDA EM MULTA DE 50%, NOS TERMOS DO ART. 247, ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE VALENÇA.

DATA: 10/03/2020

P.R.N

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO Nº: 21171/2016

DECISÃO

ACOLHO O RELATÓRIO CONCLUSIVO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EMITIDO PELA COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE E DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

DATA: 09/03/2020

P.R.N

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO Nº: 3675/2019

DECISÃO

ACOLHO O RELATÓRIO CONCLUSIVO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EMITIDO PELA COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE E DETERMINO O ARQUIVAMENTO DA SINDICÂNCIA.

DATA: 09/03/2020

P.R.N

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO Nº: 29992/2019

DECISÃO

ACOLHO O RELATÓRIO CONCLUSIVO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EMITIDO PELA COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE E DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

DATA: 09/03/2020

P.R.N

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO Nº: 161942019

DECISÃO

ACOLHO O RELATÓRIO CONCLUSIVO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EMITIDO PELA COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE E DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

DATA: 09/03/2020

P.R.N

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA
PREFEITO MUNICIPAL



COMUNICADO IMPORTANTE Informe de Rendimentos ano 2019

Informamos que o comprovante de rendimentos dos servidores para fins de declaração de Imposto de Renda já está disponível no Departamento de Recursos Humanos no Centro Administrativo da Prefeitura.

A retirada do documento deverá ser feita pelo próprio servidor ou por representante constituído.



Prefeitura
de Valença

Secretaria M. de
Administração



PORTARIA PMV, Nº. 120, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 3233/2020;

Considerando o CAPÍTULO IX, Da Permuta, art. 29 e seguintes da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

Considerando o CAPÍTULO X, Da Cessão, art. 32 e seguintes da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a partir do dia 01 de fevereiro de 2020, a Srª. **ELISANGELA CRISTINA ANSELMO DA COSTA**, matrícula nº. 135.003, ocupante do cargo efetivo Professor II, para o Município de Volta Redonda, em permuta, pela Srª. **OLIVIA MARIA RAMOS**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 121, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 3233/2020;

Considerando o CAPÍTULO IX, Da Permuta, art. 29 e seguintes da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

Considerando o CAPÍTULO X, Da Cessão, art. 32 e seguintes da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a partir do dia 01 de fevereiro de 2020, a Srª. **MARÍLIA BOTELHO DE RAMOS**, matrícula nº. 136.255, ocupante do cargo efetivo Pedagoga, para o Município de Barra Mansa, em permuta, pela Srª. **MARTA LÚCIA GOMES**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 122, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 3233/2020;

Considerando o CAPÍTULO IX, Da Permuta, art. 29 e seguintes da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

Considerando o CAPÍTULO X, Da Cessão, art. 32 e seguintes da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a partir do dia 01 de fevereiro de 2020, a Srª. **MAIARA BARBOSA DUTRA**, matrícula nº. 137.162, ocupante do cargo efetivo Professor II, para o Município de Barra do Piraí, em permuta, pela Srª. **ROSÂNGELA APARECIDA DOS SANTOS**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 123, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 3233/2020;

Considerando o CAPÍTULO IX, Da Permuta, art. 29 e seguintes da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;



Considerando o CAPÍTULO X, Da Cessão, art. 32 e seguintes da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a partir do dia 01 de fevereiro de 2020, a Srª. **ROSEMERI LUIZ CESAR**, matrícula nº. 143.758, ocupante do cargo efetivo Supervisor, para o Município de Rio das Flores, em permuta, pela Srª. **LUCIANA PALMEIRA RAMOS ROSA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 124, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 3233/2020;

Considerando o CAPÍTULO IX, Da Permuta, art. 29 e seguintes da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

Considerando o CAPÍTULO X, Da Cessão, art. 32 e seguintes da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a partir do dia 01 de fevereiro de 2020, a Srª. **ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula nº. 135.569, ocupante do cargo efetivo Professor II, para o Município de Rio das Flores, em permuta, pela Srª. **JACQUELINE CARREIRA DA SILVA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 125, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 3233/2020;

Considerando o CAPÍTULO IX, Da Permuta, art. 29 e seguintes da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

Considerando o CAPÍTULO X, Da Cessão, art. 32 e seguintes da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a partir do dia 01 de fevereiro de 2020, a Srª. **HELENA ROZALINA DA SILVA ALMEIDA**, matrícula nº. 135.844, ocupante do cargo efetivo Professor II, para o Município de Rio Preto, em permuta, pela Srª. **ZÉLIA MARIA NASCIMENTO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 126, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 3233/2020;

Considerando o CAPÍTULO IX, Da Permuta, art. 29 e seguintes da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

Considerando o CAPÍTULO X, Da Cessão, art. 32 e seguintes da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a partir do dia 01 de fevereiro de 2020, a Srª. **MARCELA DE S. DA CRUZ**, matrícula nº. 138.568, ocupante do cargo efetivo Pedagoga, para o Município de Rio das Flores, em permuta, pela Srª. **LILIAN LIMA ALVES**.



Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 127, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 3233/2020;

Considerando o CAPÍTULO IX, Da Permuta, art. 29 e seguintes da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

Considerando o CAPÍTULO X, Da Cessão, art. 32 e seguintes da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a partir de 01 de fevereiro de 2020, a Srª. **ANA KELLY RAMOS DE BRITO**, matrícula nº. 137.219, ocupante do cargo efetivo Professor II, para o Município de Volta Redonda, em permuta, pela Srª. **ROSÂNGELA APARECIDA DOS SANTOS**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 128, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 3233/2020;

Considerando o CAPÍTULO IX, Da Permuta, art. 29 e seguintes da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

Considerando o CAPÍTULO X, Da Cessão, art. 32 e seguintes da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a partir de 01 de fevereiro de 2020, a Srª. **NEUZA GIOSEFFI GUIMARÃES**, matrícula nº. 115.495, ocupante do cargo efetivo Professor II, para o Município de Volta Redonda, em permuta, pela Srª. **MARIA CRISTINA SANTOS SILVA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 129, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 3233/2020;

Considerando o CAPÍTULO IX, Da Permuta, art. 29 e seguintes da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

Considerando o CAPÍTULO X, Da Cessão, art. 32 e seguintes da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a partir de 01 de fevereiro de 2020, a servidora **MARIA FERNANDA DAMASCENO FONSECA TAVARES**, matrícula nº. 135.801, ocupante do cargo efetivo Professor II, para o Município de Rio das Flores, em permuta, pela Srª. **ALICE APARECIDA VITAL**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito



PORTARIA PMV, Nº. 130, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 3233/2020;

Considerando o CAPÍTULO IX, Da Permuta, art. 29 e seguintes da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

Considerando o CAPÍTULO X, Da Cessão, art. 32 e seguintes da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a partir de 01 de fevereiro de 2020, a servidora **ROSÂNGELA MARIA MARINETTE**, matrícula nº. 124.273, ocupante do cargo efetivo Professor II, para o Município de Rio das Flores, em permuta, pela Srª. **BÁRBARA DA ROSA NOVAES**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 131, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 3233/2020;

Considerando o CAPÍTULO IX, Da Permuta, art. 29 e seguintes da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

Considerando o CAPÍTULO X, Da Cessão, art. 32 e seguintes da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a partir de 01 de fevereiro de 2020, a servidora **ROSÂNGELA MARIA MARINETTE**, matrícula nº. 137.154, ocupante do cargo efetivo Professor II, para o Município de Rio das Flores, em permuta, pela Srª. **ANDRÉIA CRISTINA TRINDADE**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 132, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 3233/2020;

Considerando o CAPÍTULO IX, Da Permuta, art. 29 e seguintes da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

Considerando o CAPÍTULO X, Da Cessão, art. 32 e seguintes da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a partir de 01 de fevereiro de 2020, a servidora **ROSE MARIA MARINETTE**, matrícula nº. 132.870, ocupante do cargo efetivo Professor II, para o Município de Rio das Flores, em permuta, pela Srª. **ALINE DE OLIVEIRA ALVES**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 133, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 3233/2020;

Considerando o CAPÍTULO IX, Da Permuta, art. 29 e seguintes da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;



Considerando o CAPÍTULO X, Da Cessão, art. 32 e seguintes da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a partir de 01 de fevereiro de 2020, a servidora **FABIANA APARECIDA DE SOUZA LOURENÇO**, matrícula nº. 117.196, ocupante do cargo efetivo Professor II, para o Município de Rio das Flores, em permuta, pela Srª. **KELLY CRISTINA CONCEIÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 134, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 3233/2020;

Considerando o CAPÍTULO IX, Da Permuta, art. 29 e seguintes da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

Considerando o CAPÍTULO X, Da Cessão, art. 32 e seguintes da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a partir de 01 de fevereiro de 2020, a servidora **MARIA FABIANE DA SILVA FERREIRA**, matrícula nº. 135.747, ocupante do cargo efetivo Professor II, para o Município de Rio das Flores, em permuta, pela Srª. **ANDRÉA OLIVEIRA DAS GRAÇAS LASNEAUX**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 135, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 3233/2020;

Considerando o CAPÍTULO IX, Da Permuta, art. 29 e seguintes da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

Considerando o CAPÍTULO X, Da Cessão, art. 32 e seguintes da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a partir de 01 de fevereiro de 2020, a servidora **LUCRÉCIA SOUZA SANTOS**, matrícula nº. 130.826, ocupante do cargo efetivo Professor II, para o Município de Rio das Flores, em permuta, pela Srª. **DILZE ARANHA GUARINI**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 136, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 3233/2020;

Considerando o CAPÍTULO IX, Da Permuta, art. 29 e seguintes da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

Considerando o CAPÍTULO X, Da Cessão, art. 32 e seguintes da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a partir de 01 de fevereiro de 2020, a servidora **LETÍCIA LUIZA DURCE ARGON**, matrícula nº. 135.780, ocupante do cargo efetivo Professor II, para o Município de Rio das Flores, em permuta, pela Srª. **DANIELE DA SILVA**.



Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 137, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 3233/2020;

Considerando o CAPÍTULO IX, Da Permuta, art. 29 e seguintes da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

Considerando o CAPÍTULO X, Da Cessão, art. 32 e seguintes da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a partir de 01 de fevereiro de 2020, a servidora **MARIA DAS DÔRES MATTOS DA SILVA MEDEIROS**, matrícula nº. 137.189, ocupante do cargo efetivo Professor II, para o Município de Rio das Flores, em permuta, pela Srª. **PATRICIA AP. ALVES ROMEU**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 138, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 3233/2020;

Considerando o CAPÍTULO IX, Da Permuta, art. 29 e seguintes da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

Considerando o CAPÍTULO X, Da Cessão, art. 32 e seguintes da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a partir de 01 de fevereiro de 2020, a servidora **ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula nº. 138.908, ocupante do cargo efetivo Professor II, para o Município de Rio das Flores, em permuta, pela Srª. **LUCIANA DOS REIS CAMPELLO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 139, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 3233/2020;

Considerando o CAPÍTULO IX, Da Permuta, art. 29 e seguintes da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

Considerando o CAPÍTULO X, Da Cessão, art. 32 e seguintes da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a partir de 01 de fevereiro de 2020, a servidora **FERNANDA DE MAGALHÃES PINTO**, matrícula nº. 130.630, ocupante do cargo efetivo Professor II, para o Município de Rio das Flores, em permuta, pela Srª. **KELLI CRISTINA BATISTA FRAGA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito



PORTARIA PMV, Nº. 140, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 3233/2020;

Considerando o CAPÍTULO IX, Da Permuta, art. 29 e seguintes da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

Considerando o CAPÍTULO X, Da Cessão, art. 32 e seguintes da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a partir de 01 de fevereiro de 2020, a servidora **ROBERTA PEREIRA DOS SANTOS VIEIRA**, matrícula nº. 137.316, ocupante do cargo efetivo Professor II, para o Município de Barra do Pirai, em permuta, pela Srª. **JOANA D'ARC BATISTA DA SILVA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 141, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 3233/2020;

Considerando o CAPÍTULO IX, Da Permuta, art. 29 e seguintes da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

Considerando o CAPÍTULO X, Da Cessão, art. 32 e seguintes da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a partir de 01 de fevereiro de 2020, a servidora **ELAINE SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 130.567, ocupante do cargo efetivo Professor II, para o Município de Barra do Pirai, em permuta, pela Srª. **ANA LÚCIA MATHEUS COELHO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 142, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 3233/2020;

Considerando o CAPÍTULO IX, Da Permuta, art. 29 e seguintes da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

Considerando o CAPÍTULO X, Da Cessão, art. 32 e seguintes da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a partir de 01 de fevereiro de 2020, a servidora **DAIANA DE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº. 135.429, ocupante do cargo efetivo Professor II, para o Município de Barra do Pirai, em permuta, pela Srª. **ALINE SANTOS ROCHER MONTEIRO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 143, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 3233/2020;

Considerando o CAPÍTULO IX, Da Permuta, art. 29 e seguintes da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;



Considerando o CAPÍTULO X, Da Cessão, art. 32 e seguintes da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a partir de 01 de fevereiro de 2020, a servidora **MARA DE OLIVEIRA MACHADO**, matrícula nº. 143.260, ocupante do cargo efetivo Pedagoga, para o Município de Barra do Piraí, em permuta, pela Srª. **LUCIANA MARTINS TEIXEIRA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 144, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 3233/2020;

Considerando o CAPÍTULO IX, Da Permuta, art. 29 e seguintes da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

Considerando o CAPÍTULO X, Da Cessão, art. 32 e seguintes da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a partir de 01 de fevereiro de 2020, o servidor **ROGÉRIO DOS SANTOS COSTA**, matrícula nº. 137.685, ocupante do cargo efetivo Professor II, para o Município de Barra do Piraí, em permuta, pela Srª. **PAULA FERNANDA MATTOS ALVES SANTOS**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 145, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 3233/2020;

Considerando o CAPÍTULO IX, Da Permuta, art. 29 e seguintes da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

Considerando o CAPÍTULO X, Da Cessão, art. 32 e seguintes da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a partir de 01 de fevereiro de 2020, o servidor **CLAUDINEI QUIRINO DA SILVA**, matrícula nº. 132.020, ocupante do cargo efetivo Professor II, para o Município de Barra Mansa, em permuta, pela Srª. **MIRIAN NASCIMENTO MOREIRA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 146, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 3233/2020;

Considerando o CAPÍTULO IX, Da Permuta, art. 29 e seguintes da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

Considerando o CAPÍTULO X, Da Cessão, art. 32 e seguintes da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a partir de 01 de fevereiro de 2020, a servidora **MARIA APARECIDA DE FREITAS PAULINO**, matrícula nº. 135.658, ocupante do cargo efetivo Professor II, para o Município de Barra Mansa, em permuta, pela Srª. **ALESSANDRA Mª. DE S. SANTOS**.



Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 147, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 3233/2020;

Considerando o CAPÍTULO IX, Da Permuta, art. 29 e seguintes da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

Considerando o CAPÍTULO X, Da Cessão, art. 32 e seguintes da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a partir de 01 de fevereiro de 2020, a servidora **JORGETE NONATA MIRANDA MAGALHÃES**, matrícula nº. 113.450, ocupante do cargo efetivo Professor II, para o Município de Barra Mansa, em permuta, pela Srª. **ROZILENE AP. DE PAIVA CARLOS**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 149, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 3233/2020;

Considerando o CAPÍTULO IX, Da Permuta, art. 29 e seguintes da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

Considerando o CAPÍTULO X, Da Cessão, art. 32 e seguintes da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a partir de 01 de fevereiro de 2020, a servidora **MARIA GORETTE MEIRELLES FERREIRA**, matrícula nº. 114.812, ocupante do cargo efetivo Professor II, para o Município de Vassouras, em permuta, pela Srª. **DEISE APARECIDA DA SILVA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 149, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 3233/2020;

Considerando o CAPÍTULO IX, Da Permuta, art. 29 e seguintes da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

Considerando o CAPÍTULO X, Da Cessão, art. 32 e seguintes da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a partir de 01 de fevereiro de 2020, a servidora **MARIA GORETTE MEIRELLES FERREIRA**, matrícula nº. 114.812, ocupante do cargo efetivo Professor II, para o Município de Vassouras, em permuta, pela Srª. **DEISE APARECIDA DA SILVA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito



PORTARIA PMV, Nº. 150, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 3233/2020;

Considerando o CAPÍTULO IX, Da Permuta, art. 29 e seguintes da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

Considerando o CAPÍTULO X, Da Cessão, art. 32 e seguintes da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a partir de 01 de fevereiro de 2020, a servidora **LILIA MARIA GRANADEIRO DE ANDRADE**, matrícula nº. 113.786, ocupante do cargo efetivo Professor II, para o Município de Vassouras, em permuta, pela Srª. **JORGINA DOS SANTOS MANOEL FRANCISCO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 151, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 3233/2020;

Considerando o CAPÍTULO IX, Da Permuta, art. 29 e seguintes da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

Considerando o CAPÍTULO X, Da Cessão, art. 32 e seguintes da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a partir de 01 de fevereiro de 2020, a servidora **MARCIA RAMOS ZERBATO FILHA CASTRO**, matrícula nº. 140.660, ocupante do cargo efetivo Supervisor, para o Município de Volta Redonda, em permuta, pela Srª. **JULIANA SERAFIM DA SILVA LIMA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 152, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 3233/2020;

Considerando o CAPÍTULO IX, Da Permuta, art. 29 e seguintes da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

Considerando o CAPÍTULO X, Da Cessão, art. 32 e seguintes da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a partir de 01 de fevereiro de 2020, a servidora **ANDRÉIA DE FÁTIMA SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 111.864, ocupante do cargo efetivo Professor II, para o Município de Rio das Flores, em permuta, pela Srª. **ANDREA OLIVEIRA DAS GRAÇAS LASNOR**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 153, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 3233/2020;

Considerando o CAPÍTULO IX, Da Permuta, art. 29 e seguintes da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;



Considerando o CAPÍTULO X, Da Cessão, art. 32 e seguintes da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a partir de 01 de fevereiro de 2020, a servidora **BIANCA MYRRHA DE SOUZA**, matrícula nº. 144.130, ocupante do cargo efetivo Professor I- Inglês, para o Município de Rio das Flores, em permuta, pela Srª. **LUCIENE OLIVEIRA DOS SANTOS**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 154, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 3233/2020;

Considerando o CAPÍTULO IX, Da Permuta, art. 29 e seguintes da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

Considerando o CAPÍTULO X, Da Cessão, art. 32 e seguintes da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a partir de 01 de fevereiro de 2020, a servidora **ELIZABETH MARIA DA SILVA PIASSÁ**, matrícula nº. 112.887, ocupante do cargo efetivo Professor II, para o Município de Barra do Piraí, em permuta, pela Srª. **FRANCISMARA MACHADO PEREIRA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 155, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 3233/2020;

Considerando o CAPÍTULO IX, Da Permuta, art. 29 e seguintes da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

Considerando o CAPÍTULO X, Da Cessão, art. 32 e seguintes da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a partir de 01 de fevereiro de 2020, a servidora **LUCIANA GONÇALVES NAZARETH VENÂNCIO**, matrícula nº. 130.974, ocupante do cargo efetivo Professor II, para o Município de Barra do Piraí, em permuta, pela Srª. **TEREZINHA DAS GRAÇAS DAMASCENO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 156, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 3233/2020;

Considerando o CAPÍTULO IX, Da Permuta, art. 29 e seguintes da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

Considerando o CAPÍTULO X, Da Cessão, art. 32 e seguintes da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a partir de 01 de fevereiro de 2020, a servidora **ANDREA HAKEME LIMA MIKI**, matrícula nº. 111.791, ocupante do cargo efetivo Professor II, para o Município de Barra do Piraí, em permuta, pelo (a) Sr. (a) **JUCIMAR DOS SANTOS SANTANA MIGUEL**.



Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 157, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 2655/2020;

Considerando o disposto na Seção VI, do Capítulo V, art. 67 e seguintes, da Lei nº. 2.549/2010 – Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Valença;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença sem Vencimento, ao Sr. **HENRY MENESES**, matrícula nº. 142.204, servidor efetivo no cargo de Monitor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 05/03/2020 a 05/03/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 05/03/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de março de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 159, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Memorando nº. 236/SME/2020, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, processo administrativo nº. 4483/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, a servidora **SABRINA GUIMARÃES CONCEIÇÃO**, matrícula nº. 135.720, para atuar como

fiscal de contrato referente ao processo administrativo de nº. 3642/2020 (Agricultura Familiar), e como seu substituto a servidora **Lilian Machado Souza Lima**, matrícula nº. 211.249.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 160, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo nº. 4485/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão para realização da **CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR do ano de 2020**, processo administrativo nº. 3642/2020, a qual será composta pelos seguintes membros:

- Vanessa Cristina Pereira Fraga – matrícula nº. 105.198
- Leonardo Almeida de Oliveira – matrícula nº. 140.252
- Marianne Elena da Silva – matrícula nº. 140.180
- Karina Generoso Ribeiro – matrícula nº. 106.674

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Fale Conosco
ouvidoria@valenca.rj.gov.br



PORTARIA PMV, Nº. 161, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a solicitação do requerente em fls. 04 do processo administrativo nº. 5329/2017;

Considerando a Licença sem vencimento já concedida à servidora, através da Portaria nº. 462, de 02 de maio de 2017;

Considerando o disposto na Seção VI, do Capítulo V, art. 67 e seguintes, da Lei nº. 2.549/2010 – Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Valença;

RESOLVE:

Art. 1º. RENOVAR A PEDIDO, a Licença Sem Vencimento concedida a servidora **LUCIANA CHAVES CEZAR**, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Recreação, matrícula nº. 100.358, a contar de 22/03/2020 até 22/03/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22/03/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Vale Social

Gratuidade no transporte público municipal e intermunicipal, para pessoas com necessidades especiais (física, auditiva, visual ou mental) e doentes crônicos em tratamento.

CARTÕES DISPONÍVEIS!!

Retirar na Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Carneiro de Mendonça, nº 184, Centro.



Segunda e sexta, das 8h às 12h.
Terça a quinta, de 8h às 17h.



Prefeitura de Valença
Secretaria M. de Assistência Social



INSTITUTO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE VALENÇA
CNPJ- Nº 11.463.902/0001-80

PORTARIA Nº 12 DE 04 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre retificação de concessão do benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, AO SERVIDOR JAIR TEODORO DE SOUZA**, no âmbito do **PREVI VALENÇA** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Valença.” **TCE: 222.724-9/2017**

RETIFICANDO A PORTARIA Nº 008 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2014, PUBLICADO NO BOLETIM OFICIAL Nº 598 DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

JUAREZ DE SOUSA GOMES, DIRETOR EXECUTIVO DO PREVI VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos preceitos constitucionais em especial o que dispõe a Legislação Infraconstitucional Municipal, Lei Complementar nº 160, de 12 de dezembro de 2012. Em especial o que dispõe o art. 20, Parágrafo 1º, incisos I,II,III, tendo garantida a paridade de reajuste com os servidores ativos, e ainda em harmonia com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Valença e,

Considerando os termos do Processo Administrativo nº 225 e 226/2013

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** ao servidor, **JAIR TEODORO DE SOUZA**, matrícula nº104710, CPF nº 006.268.427-27 e do NIT nº 1039291644-1, efetivo no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

Art. 2º - Os PROVENTOS recebidos pela servidor foram calculados com base no que trata o art. 40, §1º, I, da Constituição da República Federativa do Brasil c/c art. 6º-A da Emenda Constitucional 41/03 e em harmonia com o art.44 da Lei Complementar nº 160 de 12 de Dezembro de 2012, fixados através do sistema eletrônico **ASPPREV**, conforme folhas 48/50 do Processo Administrativo 225 e 226/2013, com valor de R\$868,80 (oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).

Art. 3º - As parcelas referentes aos valores acima descritos são oriundos do salário base do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** com valor de **R\$724,00** (setecentos e vinte e quatro reais), acrescido de **20%** referente ao Adicional Por Tempo de Serviço (ATS) no valor de **R\$144,80** (cento e quarenta e quatro reais e oitenta centavos) e de acordo com os artigos 126 e 129 da Lei Complementar Municipal 28/1999 que dispões sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de Valença/RJ.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JUAREZ DE SOUSA GOMES
DIRETOR EXECUTIVO
PREVI VALENÇA



PORTARIA Nº 13 DE 06 DE MARÇO DE 2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE para **NEIDE NOGUEIRA DA SILVA**, em razão do falecimento de **JAIR TEODORO DE SOUZA**, no âmbito do **PREVI VALENÇA** - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Valença.”

JUAREZ DE SOUSA GOMES, DIRETOR EXECUTIVO DO PREVI VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos preceitos, usando ainda do que dispõe a Legislação Infraconstitucional Municipal, Lei Complementar nº 160 de 12 de dezembro de 2012, que rege o Regime Próprio de Previdência Social no âmbito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, em especial o que dispõe o art. 31, incisos I, tendo reajustes de acordo com índices utilizados pelo INSS, e,

Considerando os termos do Processo Administrativo nº 782/2019:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER o benefício de **PENSÃO POR MORTE** a **NEIDE NOGUEIRA DA SILVA**, em razão do falecimento de **JAIR TEODORO DE SOUZA**, brasileiro, portador do CPF nº 006.268.427-27, matrícula nº 104.710, NIT nº 1039291644-1, efetiva no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

Art. 2º - Os Proventos recebidos pelo servidor foram calculados com base no que trata o art. 40 § 7º, II da Constituição da República Federativa do Brasil e em harmonia com art. 44 da Lei Complementar Municipal nº 160 de 12 de dezembro de 2012, fixados pelo meio eletrônico ASPREV, conforme consta às fls. 27 do processo administrativo nº 782/2019 com valor de **R\$ 1.010,24** (hum mil, dez reais e vinte e quatro centavos).

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 06 de outubro de 2019.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JUAREZ DE SOUSA GOMES
DIRETOR EXECUTIVO
PREVI VALENÇA

PORTARIA Nº 14 DE 10 DE MARÇO DE 2020

“Dispõe sobre **ANULAÇÃO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, que tem como beneficiária **WALDETE APARECIDA DA SILVA MARQUES**, no âmbito do **PREVI VALENÇA** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Valença – RJ; conforme decisão do processo **TCE 234.126- 9/2018**”

JUAREZ SOUSA GOMES, DIRETOR EXECUTIVO DO PREVI VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos preceitos legais e Constitucionais da auto tutela, em que a Administração Pública pode rever seus atos a qualquer momento, e em especial o que trata o art. 37, XVI, da Constituição da República Federativa do Brasil/88, a Súmula 437 do STF, a ADIN 3772 e a Lei Complementar 160 de 12 de dezembro de 2012, que rege o Regime Próprio de Previdência Social no âmbito do Município de Valença – RJ, e Lei Complementar nº 28/1999, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Valença/RJ;

RESOLVE

Artº. 1º - DETERMINAR A ANULAÇÃO DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, PUBLICADA PELA PORTARIA Nº 122 DE 10 DE JULHO DE 2018, PUBLICADA EM 12 DE JULHO DE 2018, FLS 11 NO BOLETIM OFICIAL Nº 972 DA SERVIDORA WALDETE APARECIDA DA SILVA MARQUES, brasileira, portadora do CPF 597.710.036-15, matrícula nº 111.643, eis que a beneficiária não se enquadra no que trata o art.40, §5º da Constituição da República Federativa do Brasil/88. Sendo assim, não se ajusta as possibilidades constitucionalmente admitidas tornando-se nula a concessão.

Artº. 2º - Esta Portaria de Anulação de Ato de Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JUAREZ SOUSA GOMES
DIRETOR EXECUTIVO
PREVI VALENÇA



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO

Processo Administrativo n.º 071 /2020
 Contrato 002/2020
 Contratante: Câmara Municipal de Valença
 Contratado: DANIEL DA CUNHA BARBOSA
 Vigência: 1 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
 Objeto: Desempenhar Função de Tradutora e Interprete de Libras.
 Valor Global: R\$ 18.357,02 (Dezoito mil, trezentos e cinqüenta e sete reais e dois centavos)
 Fundamentação legal: Lei 1.248/2019

FABIO ANTONIO PIRES JORGE
 Presidente da Câmara

LEI N.º 3.193/2020 de 03 de março de 2020
 (Projeto de Lei n.º 11 – Vereadora Fabiani Medeiros Silva)

EMENTA: ATRIBUI NOME A ACADEMIA DE GINÁSTICA AO AR LIVRE, LOCALIZADA NO DISTRITO DE SANTA ISABEL DO RIO PRETO.

Art. 1º - Fica denominada VIVER BEM a Academia de Ginástica ao Ar Livre localizada na Escola Municipal João Batista Gomes, no Distrito de Santa Isabel do Rio Preto.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação da placa indicativa.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de março de 2020.

FÁBIO ANTÔNIO PIRES JORGE **PEDRO PAULO MAGALHÃES GRAÇA**
 Presidente Vice- Presidente

RAFAEL DE OLIVEIRA TAVARES **PAULO CELSO ALVES PENA**
 1º Secretário 2º Secretário

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente LEI. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.
 Gabinete do Prefeito, em **10/03/2020**

Luiz Fernando Furtado da Graça
 Prefeito

ATENÇÃO BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA



Procurem os Postos de Saúde de seus bairros para efetuar **AS PESAGENS** da condicionalidade saúde.

É **indispensável** a apresentação de:

- 1) CARTÃO DO BOLSA FAMÍLIA;
- 2) CADERNETA DE VACINAÇÃO;
- 3) CARTÃO DE PRÉ-NATAL (PARA GESTANTES)
- 4) CARTÃO SUS

PRAZO ATÉ 22 DE MARÇO DE 2020

CASO NÃO EFETUAREM ESSA PESAGEM, FICARÃO SUJEITOS AO BLOQUEIO DE SEUS BENEFÍCIOS.

Programa Bolsa Família - Valença/RJ



ESTADO E MUNICÍPIO JUNTOS PARA COMBATER O

SARAMPO

DIAS: 10 e 11 Março

HORÁRIO: 8:00 h às 14:00 h

LOCAL: RUA DOS MINEIROS